

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 99/2004 de 2 de Março de 2004**

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e nos estudos, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação aos promotores de actividades divulgadoras da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigradas;

Considerando o relevante interesse para a comunidade açoriana envolvida, do projecto de “Ocupação de Tempos Livres – 3ª idade” , promovida pela SER-Jobs For Progress, Inc., Fall River, USA;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 5 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro e nos termos do artigo 1º, alíneas l) e n) do artigo 2º, alínea c) do artigo 3º e alíneas a), b), c) e f) do nº 1 do artigo 10º da Portaria nº 74/99, de 2 de Setembro, conceder um patrocínio à SER-Jobs For Progress, Inc., Fall River, USA, no montante de € 5000,00 para apoio na iniciativa acima descrita. Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40; Programa 29 – Projecto 29.03 – Identidade Cultural; Acção 3 - Preservação da Identidade Cultural; Classificação Económica 04.09.03– Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

11 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.